

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório do MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, localizado na Avenida Pinheiro Machado, nº 48, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; explanação da representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEAS; eleições para o preenchimento das vacâncias do Concult; relatório das câmaras temáticas; informes, moções e assuntos gerais.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, a leitura da ata anterior, que logo em seguida, foi deliberada e aprovada nesta assembleia.

Em outras deliberações da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, foram apresentadas os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a matriz de trabalho do Plano Municipal de Cultura, voltado à integração social e cultural, referentes aos projetos e benefícios de proteção social básica, e em especial, a rede de proteção à família, bem como, a inclusão da arte e da cultura em atividades prioritárias de formação junto aos grupos mais vulneráveis da população, que recebem atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social, CRAS. Após a apresentação dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEAS, foram encaminhadas sugestões referentes parcerias culturais entre os segmentos da sociedade civil a serem firmados em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em outras deliberações, foi definido que o Representante do Segmento da Sociedade Civil Música e Ópera, Danilo Nunes, Conselheiro Titular, que em conformidade com o Regimento Interno do Concult, desligou-se automaticamente do Conselho Municipal de Cultura, encerrando o seu mandato, ainda na assembleia anterior, e, caracterizando vacância, sendo imediatamente substituído pelo Suplente, Vítor Gomes, agora nomeado Conselheiro Titular, e subsequentemente, o segundo suplente mais votado na Conferência Municipal de Cultura, Marcos Canduta, agora nomeado primeiro suplente, homologados pelos Conselheiros nesta assembleia.

Em seguida, não foram apresentados os relatórios das câmaras temáticas.

Em Assuntos Gerais, foi apresentada a devolutiva referente a Moção de Repúdio do Conselheiro Cleofaz Hernandez do Segmento Folclore, Artesanato e Cultura Popular, no que diz respeito ao descaso da administração do município e suas respectivas

secretarias, Cultura, Turismo, Comunicação e Resultados, Câmara Municipal de Santos aos eventos realizados no Mercado Municipal de Santos. A Moção de Repúdio foi aprovada nesta assembleia e encaminhada através do ofício circular nº18/2015 para o Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, para o Vereador Igor Martins de Melo, para o Secretário de Cultura, Fábio Alexandre de Araújo Nunes, para o Secretário de Turismo, Luiz Dias Guimarães e para o Secretário de Comunicação e Resultados, Rivaldo Santos de Almeida Junior. Registramos que apenas e tão somente, foram enviadas considerações iniciais à Moção de Repúdio, do Secretário de Turismo, Luiz Dias Guimarães, e do Vereador Igor Martins de Melo.

O Conselheiro Caio José Martinez Pacheco do Segmento Teatro e Circo ressaltou a importância da realização do 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes do Fundo de Assistência à Cultura do Município de Santos, estabelecendo o prazo para o lançamento do edital até dezembro de 2015, solicitando ainda em assuntos gerais da Assembleia Geral Ordinária do Concult, a Convocação de uma Assembleia Extraordinária do Concult, exclusivamente para a apresentação da Minuta do Regulamento do V FACULT.

O Conselheiro Platão Capurro Filho do Segmento Promoção e Produção Cultural solicitou o parecer técnico da Secretária Municipal de Cultura, referente ao regulamento do IX FESTES, com ênfase na alteração de algumas categorias de premiação que foram suprimidas da edição do IX FESTES (Melhor Espetáculo, Melhor Texto Adaptado, Melhor Texto Inédito, Melhor Sonoplastia, Melhor Maquiagem), quais os critérios que foram utilizados para a exclusão das categorias? Recomendamos que o parecer técnico solicitado seja analisado em conjunto pelos Conselheiros do Segmento Teatro e Circo, e Promoção e Produção Cultural.

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, comunicou à assembleia a realização do XIX Encontro Anual do Proler, que acontecerá nos próximos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano na Universidade Santa Cecília de Santos; registrando também o convite dirigido aos Conselheiros para a recepção ao Prefeito de Hiroshima, Kazumi Matsui, que será realizada na OAB de Santos, no próximo dia 24 de outubro do corrente ano, a partir das 14:00 horas; quando o Prefeito de Hiroshima irá proferir uma palestra sobre os esforços de Hiroshima para a conscientização sobre desarmamento nuclear e propagação da paz no mundo.

O Secretário de Cultura, Fábio Alexandre de Araújo Nunes ressaltou que estão em andamento estudos para o lançamento do edital do V FACULT, ainda em 2015, e convidou os Conselheiros para a reabertura do Teatro Municipal Braz Cubas, localizado no Centro de Cultura Patrícia Galvão, que acontecerá no próximo dia 12 de novembro de 2015.

A AGO do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 21:51 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015), às 18:30 horas no

MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

**JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PLATÃO CAPURRO FILHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**